



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/08/2020

ANO: X Nº: 2516 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

LEI Nº 2.180/2020	1
DECRETO Nº 6.060/2020	2
DECRETO Nº 6.061/2020	3
DECRETO Nº 6.062/2020	4
LICITAÇÕES	5
AVISO DO PREGÃO Nº 52/2020	5
EXTRATO DA ATA RP Nº 124/2020	5
EXTRATO DA ATA RP Nº 125/2020	6
EXTRATO DA ATA RP Nº 127/2020	6
EXTRATO DA ATA RP Nº 129/2020	6
EXTRATO DA ATA RP Nº 130/2020	7
EXTRATO DA ATA RP Nº 131/2020	7
EXTRATO DA ATA RP Nº 135/2020	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2020	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020	8
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TP Nº 11/2020	8

LEI Nº 2.180/2020

LEI Nº 2.180/2020, de 27 de agosto de 2020.

Autoriza o poder executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 46.709,58** (quarenta e seis mil setecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100071.006000 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **501** R\$.....36.100,62

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.018000 - Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização das Áreas das Piscinas do CIESCA

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – **837** - 4630 R\$.....10.608,96

TOTAL **R\$ 46.709,58**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/08/2020

ANO: X Nº: 2516 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **837** – Contrato 831697/16 - Ref. e Revital. Piscina – Exercício Anterior R\$.....10.608,96

Fonte nº **501** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior R\$.....26.100,62

Art. 3º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, parte será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.011000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **501** - 4676 R\$.....10.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 27 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.060/2020

DECRETO Nº 6.060/2020, de 27 de agosto de 2020.

Concede Promoção a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o Servidor Efetivo, no nível especificado abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/20078, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2157-1	Angelino Nunes	Motorista	24	25

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de março de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional do servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 27 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/08/2020

ANO: X Nº: 2516 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.061/2020

DECRETO Nº 6.061/2020, de 27 de agosto de 2020.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2119/2019, de 18 de dezembro de 2019, Publicado em 26 de dezembro de 2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2330,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
08.20 - Departamento de Agricultura	
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 171	R\$
.....	50.000,00
Total.....	R\$.....50.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
08.20 - Departamento de Agricultura	
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 165	R\$.....40.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 166	R\$.....10.000,00
Total.....	R\$.....50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 27 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/08/2020

ANO: X Nº: 2516 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.062/2020

DECRETO Nº 6.062/2020, de 27 de agosto de 2020.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.180/2020, até a importância de **R\$46.709,58** (quarenta e seis mil setecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100071.006000 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **501**R\$.....36.100,62

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.018000 - Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização das Áreas das Piscinas do CIESCA

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – **837** - 4630R\$.....10.608,96

TOTALR\$**46.709,58**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **837** – Contrato 831697/16 - Ref. e Revital. Piscina – Exercício AnteriorR\$.....10.608,96

Fonte nº **501** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício AnteriorR\$.....26.100,62

Art. 3º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, parte será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.011000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **501** - 4676R\$.....10.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 27 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/08/2020

ANO: X Nº: 2516 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DO PREGÃO Nº 52/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 52/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando a **Aquisição de cinco veículos de passeio novos zero quilômetro para o transporte de equipes das Unidades de Saúde do Município, APSUS Transporte Sanitário referente ao Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, Resolução SESA nº 769/2019 e Resolução SESA nº 644/2020, 772/2020, 870 e 1001/2020** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 310.000,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 14:00 horas do dia 14/09/20.

Início da sessão de disputa de preços: as 14:30 horas do dia 14/09/20.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 26 de agosto de 2020 .

GERMANO BONAMIGO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA RP Nº 124/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2020 – Ref. Pregão nº. 43/2020 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: Medilar Imp. Distr. Prod. Médico Hospitalares S/A

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de termômetro digital sem contato, ôxímetro digital, EPIs (avental cirúrgico e hospitalar, máscara descartável cirúrgica, sapatilha hospitalar, macacão de segurança, protetor facial e outros) e materiais (álcool em gel, borrifador, tapete sanitizante e outros) para atender as Secretarias da Administração Municipal. Conforme Lei nº 13.979/2020 - Combate da emergência SARS-COV-2 (COVID19), (o registro de preços terá vigência pelo período de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.361,20

PRAZO VIGÊNCIA: 16/02/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Adriana Wlke Marques



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/08/2020

ANO: X Nº: 2516 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA RP Nº 125/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2020 – Ref. Pregão nº. 43/2020 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PONTOCOM BRINDES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de termômetro digital sem contato, ôxímetro digital, EPIs (avental cirúrgico e hospitalar, máscara descartável cirúrgica, sapatilha hospitalar, macacão de segurança, protetor facial e outros) e materiais (álcool em gel, borrifador, tapete sanitizante e outros) para atender as Secretarias da Administração Municipal. Conforme Lei nº 13.979/2020 - Combate da emergência SARS-COV-2 (COVID19), (o registro de preços terá vigência pelo período de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 975,00

PRAZO VIGÊNCIA: 16/02/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Douglas Jose Waiand

EXTRATO DA ATA RP Nº 127/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2020 – Ref. Pregão nº. 43/2020 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de termômetro digital sem contato, ôxímetro digital, EPIs (avental cirúrgico e hospitalar, máscara descartável cirúrgica, sapatilha hospitalar, macacão de segurança, protetor facial e outros) e materiais (álcool em gel, borrifador, tapete sanitizante e outros) para atender as Secretarias da Administração Municipal. Conforme Lei nº 13.979/2020 - Combate da emergência SARS-COV-2 (COVID19), (o registro de preços terá vigência pelo período de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.520,00

PRAZO VIGÊNCIA: 16/02/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VANUSA LOMES DO NASCIMENTO

EXTRATO DA ATA RP Nº 129/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/2020 – Ref. Pregão nº. 43/2020 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: VINICIUS RAUBER

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de termômetro digital sem contato, ôxímetro digital, EPIs (avental cirúrgico e hospitalar, máscara descartável cirúrgica, sapatilha hospitalar, macacão de segurança, protetor facial e outros) e materiais (álcool em gel, borrifador, tapete sanitizante e outros) para atender as Secretarias da Administração Municipal. Conforme Lei nº 13.979/2020 - Combate da emergência SARS-COV-2 (COVID19), (o registro de preços terá vigência pelo período de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.568,00

PRAZO VIGÊNCIA: 16/02/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VINICIUS RAUBER



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/08/2020

ANO: X Nº: 2516 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA RP Nº 130/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2020 – Ref. Pregão nº. 43/2020 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: BYD DO BRASIL

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de termômetro digital sem contato, ôxímetro digital, EPIs (avental cirúrgico e hospitalar, máscara descartável cirúrgica, sapatilha hospitalar, macacão de segurança, protetor facial e outros) e materiais (álcool em gel, borrifador, tapete sanitizante e outros) para atender as Secretarias da Administração Municipal. Conforme Lei nº 13.979/2020 - Combate da emergência SARS-COV-2 (COVID19), (o registro de preços terá vigência pelo período de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.747,50

PRAZO VIGÊNCIA: 16/02/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e TIE LI

EXTRATO DA ATA RP Nº 131/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/2020 – Ref. Pregão nº. 43/2020 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: F G DE OLIVEIRA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de termômetro digital sem contato, ôxímetro digital, EPIs (avental cirúrgico e hospitalar, máscara descartável cirúrgica, sapatilha hospitalar, macacão de segurança, protetor facial e outros) e materiais (álcool em gel, borrifador, tapete sanitizante e outros) para atender as Secretarias da Administração Municipal. Conforme Lei nº 13.979/2020 - Combate da emergência SARS-COV-2 (COVID19), (o registro de preços terá vigência pelo período de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.234,00

PRAZO VIGÊNCIA: 16/02/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

EXTRATO DA ATA RP Nº 135/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2020 – Ref. Pregão nº. 43/2020 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de termômetro digital sem contato, ôxímetro digital, EPIs (avental cirúrgico e hospitalar, máscara descartável cirúrgica, sapatilha hospitalar, macacão de segurança, protetor facial e outros) e materiais (álcool em gel, borrifador, tapete sanitizante e outros) para atender as Secretarias da Administração Municipal. Conforme Lei nº 13.979/2020 - Combate da emergência SARS-COV-2 (COVID19), (o registro de preços terá vigência pelo período de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.265,80

PRAZO VIGÊNCIA: 16/02/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/08/2020

ANO: X Nº: 2516 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 35/2020 de 19/08/2020 – Ref. Proc. 255/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LAIS CRISTINA PICCININ - ME

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção/desenvolvimento de website de internet oficial do Município de Céu Azul, com hospedagem, com estrutura e funcionalidades do Portal da Transparência o qual deverá integrar com o sistema de PronimTB e outras funcionalidades conforme constante no processo e proposta apresentada, pelo período de 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 9.440,88 (nove mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 28/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339040570000	1470	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
--------------	------	------------------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LAIS CRISTINA PICCININ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 37/2020 de 20/08/2020 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 32/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços varrição e rastelar praça, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos conforme especificações e condições do Termo de Referência

VALOR: R\$ 87.327,97

PRAZO VIGÊNCIA: 20/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	4408	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
--------------	------	--

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ANNELISE ECKHART ALMEIDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TP Nº 11/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 11/2020**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa para execução de obra de 6.112,44 m² de recape asfáltico na Rua Moisés Vissoto, Rua dos Imigrantes, Rua Martin Lutero, Rua Prof. Daniel Muraro e Rua Imã C. M. C. de Jesus, conforme projetos**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Lote Homologado	VALOR R\$
DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA	05.505.611/0001-05	01	287.802,46

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)